

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

4ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****EDITAL**

Tipo de Processo<<    **1009105-32.2020.8.26.0309**  
 Campo excluído do  
 banco de dados >> nº:  
 Classe: Assunto:       **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente            **Pérola Comércio de Produtos Alimentícios S/A e outro**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL  
 ART. 36 LEI N 11.101/2005 - RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CONSELHO  
 NACIONAL DE JUSTIÇA. EDITAL EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº  
 1009105-32.2020.8.26.0309 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PEROLA  
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A. E ESMERALDA INDUSTRIA DE  
 ALIMENTOS LTDA.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a).  
 Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de PEROLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A. e ESMERALDA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital, no dia 18 de OUTUBRO de 2021, às 15h00, em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada em ambiente virtual, no dia 25 de OUTUBRO de 2021, às 15h00, quando a Assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 13:h00min às 14h45m. A Assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e respectivo aditamento, apresentado por PEROLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A. E ESMERALDA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., encartados, respectivamente às fls. 983/1207 E 1533/1571 dos autos, e também disponíveis para acesso no website da Administradora Judicial ([www.hemassessoria.com.br](http://www.hemassessoria.com.br)), por seus respectivos credores; b) constituição ou não de Comitê de Credores; e c) deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação dos Planos de Recuperação Judicial. A Assembleia será presidida pela DRA. AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA, Administradora Judicial nomeada por este Juízo. Para participar da Assembleia os credores deverão encaminhar ao Administrador Judicial, mediante os e-mails [perola.esmeralda@hemassessoria.com.br](mailto:perola.esmeralda@hemassessoria.com.br) e [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), com até 2 (dois) dias úteis de antecedência ao



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

4ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,  
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

início da Assembleia, documentação hábil, inclusive documento com foto identificando o procurador/representante, com o respectivo endereço eletrônico e número de telefone celular de quem irá participar do ato, configurando documentação hábil para a representação do credor na Assembleia a procuração outorgada com poderes específicos para comparecimento na Assembleia, contendo a assinatura do credor ou da sociedade credora acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor, sendo que no caso da representação por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada ao Administrador Judicial até 10 (dez) dias antes da Assembleia, mediante a apresentação da relação de associados que pretende representar. Recebido referido e-mail, o Administrador Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail contendo um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, incluindo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com). Para entrar na sala virtual da Assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a Assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em Ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico [perola.esmeralda@hemassessoria.com.br](mailto:perola.esmeralda@hemassessoria.com.br) e [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), antes do encerramento da Assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a Ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à Ata. Ao final da Assembleia, a apuração juntamente com a Ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos a leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2(dois) credores de cada classe para sua aprovação (assinatura virtual). Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação na Assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)), digitando o número do processo (Proc. n. 1009105-32.2020.8.26.0309). Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 23 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**